|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos Siccau nº 1122824/2020 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Sugestão de alteração da Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) |

DELIBERAÇÃO Nº 053/2020 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 8 e 9 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 151/2020 CAU/SP PRES, que informa à esta CEF quanto à sugestão do Setor de Ensino e Formação do CAU/SP para alteração da descrição constante no SICCAU dos documentos exigidos para a Emissão de Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra, encaminhada via Gerenciador Avançado de Demandas (GAD) - sob nº 0027279 - ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC) do CAU/BR;

Considerando que a DPOBR Nº 00101-06/2020, que trata da Certidão para fins de credenciamento de Arquitetos e Urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), estabelece os documentos a serem apresentados pelos arquitetos e urbanistas quando da solicitação da referida Certidão;

Considerando que a sugestão do Setor de Ensino e Formação do CAU/SP está de acordo com a DPOBR Nº 00101-06/2020;

Considerando que no SICCAU, além dos documentos elencados na DPOBR Nº 00101-06/2020, consta equivocadamente a possibilidade de emissão da Certidão com a comprovação de experiência específica na área por meio de Certidão de Acervo técnico (CAT), conforme o texto retirado do SICCAU em 02/10/2020, que segue:

“Para Arquitetos e Urbanistas que comprovarem experiência específica na área:

. Certidão de Acervo Técnico (CAT), a ser analisada pela Comissão de Ensino e Formação (ou equivalente) do CAU/UF.”; e

Considerando que a Secretaria Geral da Mesa (SGM) já solicitou ao CSC a implantação da DPOBR Nº 00101-06/2020 no SICCAU.

**DELIBEROU:**

1 – Informar ao CAU/SP que a atualização no SICCAU da descrição dos documentos exigidos para a emissão da Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra foi solicitada pela SGM ao CSC, em concordância com a DPOBR Nº 00101-06/2020.

2- Esclarecer que não consta na DPOBR Nº 00101-06/2020 a possibilidade de apresentação de CAT para fins da emissão da Certidão em tela e, portanto, esta opção deve ser retirada do SICCAU com urgência.

3 – Solicitar à SGM que reitere ao CSC-CAU/BR a solicitação do GAD sob nº 0027279, criado pela área de ensino do CAU/SP, com o propósito de fazer cumprir o estabelecido na DPOBR Nº 00101-06/2020.

4 - Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para conhecimento, remessa à Presidência do CAU/BR e ao CSC-CAU/BR, e demais providências.

Brasília, 8 de outubro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**LAÍS RAMALHO MAIA**

Coordenadora técnico-normativa SGM-CAU/BR

**98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| IES | Coordenadora | Andrea Lúcia Vilella Arruda | X |  |  |  |
| PA | Coordenador-adjunto | Juliano Pamplona Ximenes Ponte | X |  |  |  |
| AC | Membro | Alfredo Renato Pena Braña | X |  |  |  |
| AP | Membro | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| GO | Membro | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X |  |  |  |
| PB | Membro | Hélio Cavalcanti da Costa Lima | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR****Data:** 08/10/2020**Matéria em votação:** Sugestão de alteração da Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)**Resultado da votação: Sim** (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (06) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica: Daniele Gondek** **Condução dos trabalhos (coordenador): Andrea Vilella**  |